

ATO N° 2426/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02767, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial n° 28.208, de 21.03.2022, do Ato Governamental n° 1.111/2022, referente à Aposentadoria do Sr. JOSÉ CARLOS ARENA, portador do RG n° 34992100/SSP/PR, haja vista, ter sido publicado em duplicidade.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbd2e190

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)